

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431729

Despacho n.º 15878/2013

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2829 CSS (Edition 4) — Material Handling Equipment, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431704

Despacho n.º 15879/2013

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2591 NTG (Edition 1) — Advanced Distributed Learning (ADL), com implementação com reservas no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431697

Despacho n.º 15880/2013

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 6022 MET (Edition 2) — Adoption of a Standard Gridded Data Meteorological Message, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431745

Despacho n.º 15881/2013

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em

matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 3805 (EDITION 9) — Allied Joint Doctrine For Airspace Control, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

16 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207431737

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 1133/2013

Louvo o 1 MAR L, RC, NII 9320507, Domingos Emanuel Marques Azevedo, pela forma digna, empenhada e muito competente com que, ao longo dos últimos dois anos tem vindo a desempenhar as funções que lhe foram cometidas. Além das excecionais qualidades e virtudes militares que revelou, a sua permanente disponibilidade e interesse pelo serviço transformaram-no num precioso auxiliar da Unidade de Apoio Técnico e Administração/Recursos Humanos e Secretaria-geral.

Dotado de vincada personalidade e sólida formação cívica, revelou ainda espírito de sacrifício e de obediência exemplares e excecional capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias que se lhe depararam, no âmbito da gestão de pessoal, quer no que ao pessoal militar e civil dizia respeito, salientando-se o contributo que prestou à implementação, feitura e concretização dos diversos documentos, mapas e relatórios que esta UATA/RH tem sob sua alçada, bem como ao serviço de Secretaria propriamente dito.

Militar de irrepreensível educação e excecional relacionamento com os seus superiores diretos, franco e leal, disciplinado e disciplinador, constituiu-se um exemplo constante de correção e profissionalismo revelando uma apurada capacidade de análise das situações.

Pelas razões apontadas, conjugadas ainda com a abnegação e natural aptidão para bem servir, elevado sentido da responsabilidade e dotes de caráter, e numa altura que agora deixa esta PJM, o 1 MAR Domingos Azevedo granjeou o respeito, a estima e consideração de todos aqueles com quem privou, sendo digno dos serviços por si prestados serem considerados muito prestigiantes, relevantes e de elevado mérito.

18 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207430821

Louvor n.º 1134/2013

Louvo a 1CAB RC NIM 08856906, Ana Carina Verdade da Silva Ribeiro, pela forma extremamente dedicada, competente, zelosa e eficiente, como ao longo dos últimos 3 anos desempenhou as diversas funções que lhe foram atribuídas na Unidade de Investigação Criminal (Porto) da Polícia Judiciária Militar.

Merece especial realce o seu desempenho como responsável pela gestão de comunicações via central telefónica e controlo de acessos da UIC (Porto), duas áreas de atividade tão importantes quanto sensíveis para o bom funcionamento de qualquer serviço, tendo-se desde logo evidenciado pelo elevado sentido de responsabilidade, grande dinamismo e forte sentido do dever, merecendo especial relevo a forma extremamente correta de atendimento, bem patente na maneira de comunicar com todos aqueles que diariamente se dirigem ou telefonam para a UIC (Porto).

De salientar igualmente o seu contributo, nas diversas atividades da Unidade onde, mercê da sua total disponibilidade para o serviço e espírito de cooperação, foi assimilando os conhecimentos necessários à execução das diversas tarefas para que é solicitada, respondendo sempre com prontidão e eficiência na execução das mesmas, denotando forte sentido de camaradagem e espírito de bem servir.

Militar possuidora de boas qualidades morais, profissionais e pessoais, muito correta, leal e disciplinada, de relacionamento fácil e com dotes de educação, sociabilidade e caráter, a 1CAB Ana Ribeiro conquistou a consideração e estima de quantos com ela privam, pelo que merece ser apontada como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados ser considerados meritórios e realçados em público louvor.

29 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207430862